



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 151 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de junho de 2025, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/Veto Parcial mantido nº 44/2024 (pl20-5637)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5462111280>

